Prefeitura Municipal de Ipupiara — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO 04: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 7861446B9E-9139795171-7536EF6F7C-7A9774C39B

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 04 **Abril / 2018**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 235.561,97 ///DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS, NOVENTA E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 228,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2027 PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB

339092 - 0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 04020004	121.000,00
339092 - 0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 04020005	29.620,72
339092 - 0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 04020006	79.441,25
339092 - 0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 04020007	4.500,00
339092 - 0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 04020008	1.000,00
	Soma da Unidade:	**235.561,97**
	Total:	**235.561,97**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA

339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04020006	79.441,25

2027 PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB

319004 - 0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 04020004	121.000,00
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04020005	29.620,72
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04020008	1.000,00

2031 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

339032 - 0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 04020007	4.500,00
	Soma da Unidade:	**235.561,97**
	Total:	**235.561,97**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 2 de Abril de 2018

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:GovNet versão:18032915] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA Pag: 1 / 1

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 7861446B9E-9139795171-7536EF6F7C-7A9774C39B

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 04 **Abril / 2018**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 12.435,72 ///DOZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS, SETENTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 228,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2046 CRAS/PAIF

339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04020001	12.435,72
	Soma da Unidade:	**12.435,72**
	Total:	**12.435,72**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2035 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS

339036 - 0128.028 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04020001	12.435,72
	Soma da Unidade:	**12.435,72**
	Total:	**12.435,72**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 2 de Abril de 2018

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:GovNet versão:18032915] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA Pag: 1 / 1

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 7861446B9E-9139795171-7536EF6F7C-7A9774C39B

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 04 **Abril / 2018**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 18.244,79 ///DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, SETENTA E NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 228,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2012 MANUTANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04020002	18.244,79
	Soma da Unidade:	**18.244,79**
	Total:	**18.244,79**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

1013 CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES NA SEDE E NA ZONA RURAL

449051 - 0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04020002	18.244,79
	Soma da Unidade:	**18.244,79**
	Total:	**18.244,79**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 2 de Abril de 2018

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:GovNet versão:18032915] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA Pag: 1 / 1

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 7861446B9E-9139795171-7536EF6F7C-7A9774C39B

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 4 **Abril / 2018**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.600,00 ///UM MIL, SEISCENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 228,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02200 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04020003	1.600,00
	Soma da Unidade:	**1.600,00**
	Total:	**1.600,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

319004 - 0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 04020003	1.600,00
	Soma da Unidade:	**1.600,00**
	Total:	**1.600,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 2 de Abril de 2018

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:GovNet versão:18032915] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA Pag: 1 / 1

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 7861446B9E-9139795171-7536EF6F7C-7A9774C39B